



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 269/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE
GARANHUNS, o(a) servidor(a), **MAXWELL DA SILVA BENTO**, Matrícula Nº.
5.955, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado
na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino,
de acordo com o Art. 91 e inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado
pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no
período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

